



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 15 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a atualização do organograma das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização dos organogramas das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE, conforme apresentado a seguir:

Criação de novas coordenações		
Unidade	Nomenclatura	Setor Hierarquicamente Superior
Reitoria	Coordenação de Planejamento de Infraestrutura (FG04)	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura
	Coordenação de Fiscalização de Obras (FG04)	
	Coordenação de Desenvolvimento Profissional (FG04)	Departamento de Extensão
	Coordenação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (FG05)	Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil
	Coordenação dos Núcleos de Estudos de, Gênero e Diversidade (FG05)	

Alteração de setores já existentes nos organogramas		
Unidade	Nomenclatura Atual	Nova Nomenclatura
Campus Petrolina Zona Rural	Setor de Estágio e Egressos	Coordenação de Estágio e Egressos (FG04)
	Setor de Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação (FG04)

	Setor de Eventos e Cultura	Coordenação de Eventos e Cultura (FG05)
Campus Petrolina	Setor de Alimentação e Nutrição	Coordenação de Alimentação e Nutrição (FG04)
	Setor de Vigilância	Coordenação de Vigilância (FG04)
	Setor de Registro de Diplomas	Coordenação de Registro de Diplomas (FG05)
Campus Floresta	Setor de Manutenção, Limpeza e Transporte	Coordenação de Manutenção, Limpeza e Transporte (FG04)
	Setor de Comunicação e Eventos	Coordenação de Comunicação e Eventos (FG04)
	Setor de Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação (FG05)
Campus Serra Talhada	Setor de Biblioteca	Coordenação de Biblioteca (FG04)
	Setor de Comunicação e Eventos	Coordenação de Comunicação e Eventos (FG04)
	Setor de Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação (FG05)
Campi Santa Maria da Boa Vista, Ouricuri e Salgueiro	Setor de Unidade Produtiva	Coordenação de Unidade Produtiva (FG04)
	Setor de Comunicação e Eventos	Coordenação de Comunicação e Eventos (FG04)
	Setor de Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação (FG05)
Reitoria	Setor de Provimento e Movimentação de Pessoas	Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoas (FG05)
	Setor de Apoio Processual	Coordenação de Apoio Processual (FG05)

Alteração na localização de setores no organograma			
Unidade	Setor	Setor Hierarquicamente Superior Atual	Novo Setor Hierarquicamente Superior
Reitoria	Coordenação de Pós-Graduação	Departamento de Pesquisa e Inovação	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
	Coordenação de Relações Organizacionais e Internacionais	Pró-reitoria de Extensão e Cultura	Gabinete da Reitoria
	Departamento de Comunicação e Eventos	Diretoria Executiva	Gabinete da Reitoria

Atualização de atribuição			
Unidade	Setor	Atribuição Atual	Atribuição Atualizada
Reitoria	Coordenação de Correição	Consultar nos sistemas correcionais, quando solicitado pela Diretoria de Gestão de Pessoas e/ou Coordenação de Gestão de Pessoas, a situação do	Consultar nos sistemas correcionais, quando solicitado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Gestão de Pessoas ou pelo próprio

		servidor (nada consta, processos instaurados, processos a instaurar, entre outras).	interessado, se há registros ou não de processo instaurado em face do servidor e emitir declaração.
--	--	---	---

Criação de nova atribuição		
Unidade	Setor	Nova Atribuição
Reitoria	Coordenação de Correição	Realizar o juízo de admissibilidade, analisando as denúncias e representações recebidas acerca de infrações disciplinares cometidas por servidor no exercício de suas funções ou relacionadas às atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º O Regimento Interno da Reitoria e o sistema SIORG serão atualizados pela Diretoria de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico, com as informações dispostas nos formulários de criação e atualização de setores anexos a esta resolução, conforme preconizado na Resolução nº 23 do Conselho Superior, de 07/06/2021.

Art. 3º O Regimento Interno de cada campus será atualizado pelo Gabinete da respectiva Direção-Geral, com as informações dispostas nos formulários de atualização de setores anexos a esta resolução, conforme preconizado na Resolução nº 23 do Conselho Superior, de 07/06/2021.

Art. 4º Os demais setores permanecem inalterados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR  
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 05/08/2024.